



TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A área objeto de intervenção é a via que liga os municípios de Nova Roma do Sul a Nova Pádua. Assim, de forma a melhorar a infraestrutura e beneficiar a população ocupante do mesmo, se faz necessário a elaboração dos projetos. Projeto este, que serão utilizado para captação de recursos federal/estadual e execução com recursos próprios.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa deverá elaborar os projetos executivos na área especificada neste Termo de Referência em atendimento as Normas Brasileiras vigentes e sob a orientação do corpo técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, a qual estabelecerá diretrizes e informações necessárias e acompanhará os serviços, podendo a mesma solicitar alterações de projetos que julgar necessárias.

Os serviços de elaboração de projeto deverão englobar no mínimo os seguintes itens abaixo discriminados.

- Visita Técnica ao Local da Obra;
- Elaboração do projeto geométrico (contendo perfil longitudinal, perfil vertical, superelevação, superlargura e seções transversais);
- Elaboração do projeto de terraplenagem;
- Elaboração do projeto de pavimentação ;
- Elaboração do projeto de drenagem;
- Elaboração do projeto de sinalização horizontal e vertical;
- Memoriais Descritivos dos Serviços;
- Memorial de Cálculo dos Projetos de Pavimentação e Drenagem;
- Planilha orçamentária com memorial de cálculo dos quantitativos;
- Planilha Orçamentária baseada no Sinapi/Sicro;
- Cronograma físico-financeiro de execução das obras;
- Leis Sociais e BDI;
- Entrega virtual e duas cópias impressas.
- Serão atualizados os orçamentos em até três vezes assim que solicitado pelo contratante,



num período de até 5 anos.

OBS:

- Levantamento topográfico da via a ser pavimentada será entregue pelo município e se encontra em anexo;

3. TRECHOS

O trecho tem aproximadamente 6,13 km, conforme coordenadas a seguir, o mesmo será entregue ao município em 3 lotes simultâneos, definidos em conjunto com a administração.

Nº do Trecho	Coordenada Geográfica inicial	Coordenada Geográfica final	Distância Aproximada(m)
1	28°59'22.00"S	29° 0'56.17"S	6134
	51°24'1.79"O	51°21'48.96"O	

4 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de entrega dos serviços é de 30 dias após a assinatura do contrato.

6 DO RECEBIMENTO

- Os serviços serão recebidos pelo responsável do Departamento de Engenharia.
- Será recusado os serviços caso os mesmos não estejam em acordo com todas as especificações do presente neste instrumento.

7 DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado até 15 dias úteis após a apresentação da nota fiscal, com recebimento do serviço atestado pela fiscalização do contrato.
- Em caso de realização do serviço de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o serviço contratado.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a



liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão 09 SECRET. PLANEJ, DESENV ECON E TURISMO

Unidade Orçamentária: 09.03 Departamento de Engenharia e Projetos

041210116.2.086000 Estudo e elaboração de projetos

3.3.90.39.00.0000 Outros serviços terceiros PJ- 1614

Fonte: 1501Outros Recursos não Vinculados

9.DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2 REGULARIDADE FISCAL:

- a)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- b)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.3 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



9.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão de Registro da empresa no CREA ou conselho competente;
- b) Certidão de Registro do responsável técnico no CREA ou conselho competente;
- c) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução, pela empresa ou responsável técnico da empresa, de serviços/obras de características semelhantes e de complexidade tecnológica e profissional equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo ao objeto da contratação;

9.5 DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- a) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;
- b) **Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

Nova Roma do Sul, 04 de agosto de 2025.

Tiago Pasa

Secretário De Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RS

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2504765741

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

DIOGO CESAR LODI

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

Registro: **00617664021**

2. Contratante

Contratante: **Município de Nova Roma do Sul**

CPF/CNPJ: **91.110.296/0001-59**

Logradouro: **RUA JULIO DE CASTILHOS**

Nº: **895**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVA ROMA DO SUL**

UF: **RS**

CEP: **95260000**

País: **Brasil**

Telefone: **(54) 3294-1005**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 7.054,10**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA VRS-314**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **INTERIOR**

Cidade: **NOVA ROMA DO SUL**

UF: **RS**

CEP: **95260000**

Telefone: **(54) 3294-1005**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -28.989429 Longitude: -51.400396**

Data de Início: **18/07/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Finalidade: **Outro**

Proprietário(a): **Município de Nova Roma do Sul**

CPF/CNPJ: **91.110.296/0001-59**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO

6.134,000

m

96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> DESENHO DE PLANTA -> #0757 - DE SITUAÇÃO

1,000

un

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento planialtimétrico cadastral para projeto de pavimentação de estrada totalizando 6.134,00 metros lineares.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 64,89**

Pago em: **18/07/2025**

Boleto: **8251906695**

Registrada em: **18/07/2025**

7. Assinaturas

Declaro

Documento assinado digitalmente



DIOGO CESAR LODI

Data: 21/07/2025 11:15:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico: **DIOGO CESAR LODI**
 CPF: **006.176.640-21**

ROBERTO

PANAZZOLO:

75422140044

Assinado de forma digital
 por ROBERTO
 PANAZZOLO:75422140044
 Dados: 2025.07.21 11:24:23
 -03'00'

Contratante: **Município de Nova Roma do Sul**
 CNPJ: **91.110.296/0001-59**



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial DIOGO CESAR LODI com registro 00617664021 na data e hora: 21/07/2025 11:01:20 e IP: 2804:30c:2261:6600:797b:fe92:81eb:d57e, com o uso de login e senha. A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: CZW69 ou por meio do QRCode ao lado.

